

DECRETO Nº _/2026 - GP/SJC/PB

Declara luto oficial pelo falecimento de Roberto Pedro Medeiros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando o profundo sentimento de pesar que abala a comunidade local,

CONSIDERANDO

que faleceu, aos 79 anos, em Campina Grande, o Ex Deputado **ROBERTO PEDRO MEDEIROS**, natural deste município, que exerceu com distinção os cargos de Deputado Estadual por seis mandatos, Secretário de Estado, Delegado da Polícia Civil, Superintendente da Polícia Civil e advogado, que, durante 24 (vinte e quatro) anos de mandato parlamentar, representou o Município de São João do Cariri, a região do Cariri e o Estado da Paraíba com honra, altivez e compromisso com a coisa pública, sendo exemplo de dedicação ao serviço público e à defesa dos interesses do povo paraibano, e que deixa viúva, Sra. Niedja Medeiros de Brito, e filhos: Roberto Pedro Medeiros Filho, Zila Medeiros de Brito, Débora Maria Medeiros de Brito, Ederson Medeiros de Brito e Pedro Medeiros de Brito,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de São João do Cariri pelo prazo de **03 (três) dias**, em sinal de pesar pelo falecimento de **Roberto Pedro Medeiros**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município deverão ser mantidas a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Cariri – PB, 29 de março de 2026.

Francisco Joaquim de Lucena Pereira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São João do Cariri - CNPJ 09074345/0001-64
Rua João Pessoa, 121, Centro. 58590-000, São João do Cariri.
<https://saojoaocariri.pb.gov.br/>  [prefeituradesaojoaocariri](https://www.instagram.com/prefeituradesaojoaocariri)
 (83) 3355-1054  gabinete@saojoaocariri.pb.gov.br